



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

ATO LEGISLATIVO

Nº. 002/2024

EXCELENTESSIMO SENHOR SILVIO RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Ato Legislativo nº. 002/2023, art. 2º, aprovado pelo Plenário, o disposto no art. 41 e art. 67, §2º, do Regimento Interno e a Indicação dos Líderes Partidários:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Primeiro Suplente da Comissão de Constituição Justiça e Redação, Anderson Tiago Strapazzon – PV, para ocupar a vaga de Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em substituição ao Vereador Dionilson Peixoto Aze Junior, que se afastou das reuniões das comissões por questões particulares.

Art. 2º. Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 05 de fevereiro de 2024.**



SILVIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/02/2024 À 29/02/2024.